PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 199/2014

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie, com a maior brevidade, a regulamentação somente em um sentido (um dos lados) nas ruas cuja largura da pista de rolamento seja até 8 metros.

Justificativa

Trata-se de uma medida urgente a ser tomada, uma vez que o tráfego fica muito prejudicado, mesmo nas vias de mão única, onde há o estacionamento nos dois sentidos das vias públicas cuja largura seja até 8 metros de rolamento. Tal procedimento pode evitar acidentes, engarrafamento do trânsito e agilizar o tráfego de veículos.

Itapoá, 21 de novembro de 2014.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR

P.B.G